



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 48\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1200\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 600\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância recisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	1 800\$00	1 200\$00
II Série.....	1 000\$00	600\$00
I e II Séries	2 500\$00	1 500\$00

AVULSO por cada página .. 4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	2 400\$00	1 800\$00
II Série.....	1 600\$00	1 200\$00
I e II Séries	3 100\$00	2 100\$00

Para outros países:

I Série	2 800\$00	2 200\$00
II Série.....	2 000\$00	1 600\$00
I e II Séries	3 500\$00	2 500\$00

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Regulamentar n.º 13/95:

Prorroga para o dia 31 de Julho, o prazo para o encerramento da inscrição do recenseamento eleitoral, no País e no estrangeiro, marcado pelo Decreto-Regulamentar n.º 12/95, de 31 de Julho.

Resolução n.º 79/95:

Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da Dr.ª Maria da Conceição de Aparecida Santos, no cargo de Directora-Geral do Trabalho.

Despacho n.º 73/95:

Delegando no Senhor Embaixador de Cabo Verde em Portugal, competência que indica.

Portaria n.º n.º 33/95:

Confirma o Orçamento do Município de S. Vicente para o ano económico de 1995.

Portaria n.º 34/95:

Confirma o Orçamento do Município dos Mosteiros para o ano económico de 1995.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA:

Portaria n.º 35/95:

Procede ao reforço de algumas verbas do Orçamento em vigor.

MINISTÉRIO DO MAR:

Despacho:

Conferindo ao Sr. Director-Geral da Marinha e Portos, os poderes necessários para representar o Ministério do Mar, no acto de entrega à LUSONAVE do domínio e posse dos bens pertencentes à ex-ONAVE.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Regulamentar n.º 13/95 de 14 de Agosto

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 113/IV/94 de 30 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Lei n.º 125/IV/95, de 5 de Junho.

No uso da faculdade conferida pela alínea b) do artigo 217.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único: É prorrogado para o dia 31 de Julho, o prazo para o encerramento da inscrição do recenseamento eleitoral, no País e no estrangeiro, marcado pelo Decreto-Regulamentar n.º 12/95, de 31 de Julho.

Visto e aprovada em Conselho de Ministros.

Carlos Veiga. — Mário Silva

Promulgado em 9 de Agosto de 1995.

O Presidente da República, ANTÓNIO MANUEL MASCARENHAS GOMES MONTEIRO

Referendado em 9 de Agosto de 1995.

O Primeiro Ministro,

Carlos Veiga.

Resolução n.º 79/95

de 14 de Agosto

No uso da faculdade conferida pelo artigo 289.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte resolução:

Artigo único. É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da Dr.ª Maria da Conceição de Aparecida Santos, no cargo de Directora-Geral do Trabalho, a

partir da data de assunção do cargo de Vogal do Conselho de Administração da ASA-EP.

Visto e aprovada em Conselho de Ministros.

Carlos Veiga.

Publique-se.

O Ministro, *Carlos Veiga.*

Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho nº 73/95

Nos termos do disposto no artigo 17º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, delego no Senhor Embaixador de Cabo Verde em Portugal, a competência para conferir posse a Drª Maria Luisa Ferro Ribeiro, nomeada Conselheiro do Primeiro Ministro, por meu Despacho nº 57/95, de 31 de Maio, publicado no *Boletim Oficial* nº 30, II Série, de 24 de Julho de 1995.

Gabinete do Primeiro Ministro, 26 de Julho de 1995.
— O Primeiro Ministro, *Carlos Veiga.*

Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministro

Portaria nº 33/95

de 14 de Agosto

Convindo confirmar o Orçamento do Município de S. Vicente para o ano económico de 1995, devidamente aprovado pela respectiva Assembleia Municipal:

Ao abrigo do disposto na alínea b), do nº 1, do artigo 107º, do Decreto-Lei nº 52-A/90, de 4 de Julho, conjugado com o nº 1, do artigo 10º do Decreto nº 47/80, de 2 de Julho;

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro da Presidência do Conselho de Ministros o seguinte:

Artigo 1º — É confirmado o Orçamento do Município de S. Vicente para o ano económico de 1995, nos seguinte termos:

I

RECEITAS ORDINÁRIAS

Receitas correntes

1. Impostos directos	38 783 680\$00
2. Impostos indirectos.....	17 050 000\$00
3. Taxas, multas e outras penalidades	15 990 000\$00
4. Rendimento de propriedade	8 000 000\$00
5. Transferências correntes	38 114 650\$00
6. Vendas de bens duradouros	300 000\$00
7. Venda de serviços e bens não duradouros.....	13 350 000\$00
8. Outras receitas correntes	40 450 000\$00
Receitas de capital	
9. Venda de bens de investimento	18 200 000\$00
10. Transferência de capital	61 670\$00
13. Outras receitas de capital	150 000\$00
14. Reposição.....	150 000\$00
Soma das receitas correntes e de capital	190 600 000\$00
15. Contas de ordem	5 100 000\$00
Soma total	195 700 000\$00

II

DESPESAS ORDINÁRIAS

Assembleia Municipal	3 194 000\$00
Gabinete do Presidente da Câmara	14 961 000\$00
Direcção Administrativa e Financeira	21 667 000\$00

Direcção dos Serviços Técnicos	123 100 000\$00
Direcção de Desenvolvimento Económico e Social	15 123 000\$00
Despesas comuns	12 555 000\$00
Contas de ordem	5 100 000\$00
Total	195 700 000\$00

Artigo. 2º — Esta portaria produz efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 1995.

Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros 7 de Julho de 1995. — O Ministro, *Mário Silva.*

Portaria nº 34/95

de 14 de Agosto

Convindo confirmar o Orçamento do Município dos Mosteiros para o ano económico de 1995, devidamente aprovado pela respectiva Comissão Instaladora:

Ao abrigo do disposto na alínea d), do nº 1, do artigo 107º, do Decreto-Lei nº 52-A/90, de 4 de Julho, conjugado com o nº 1, do artigo 10º do Decreto nº 47/80, de 2 de Julho;

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro da Presidência do Conselho de Ministros o seguinte:

Artigo 1º — É confirmado o Orçamento do Município dos Mosteiros para o ano económico de 1995, do seguinte modo:

I

RECEITAS ORDINÁRIAS

Receitas correntes

1. Impostos directos	2 185 000\$00
2. Impostos indirectos	632 000\$00
3. Taxas, multas e outras penalidades	408 000\$00
5. Transferências correntes	19 524 000\$00
7. Fornecimento de serviços	3 440 000\$00
8. Outras receitas correntes (saldos orçamentais)	6 500 000\$00

Receitas de capital

9. Venda de bens de investimento	450 000\$00
10. Transferência de capital	54 364 000\$00
12. Passivos financeiros	5 000 000\$00
14. Reposições	50 000\$00
Soma das receitas correntes e de capital	92 553 000\$00
15. Contas de ordem	250 000\$00
Total das receitas ordinárias	92 803 000\$00

II

DESPESAS ORDINÁRIAS

2. Presidência da Câmara	4 790 000\$00
3. Câmara Municipal	17 253 000\$00
4. Despesas de Investimentos	68 950 000\$00
5. Despesas Comuns	1 670 000\$00

92 803 000\$00

7. Despesas Consignadas (Contas de ordem) 140 000\$00

92 803 000\$00

Artigo. 2º — Esta portaria produz efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 1995.

Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros 7 de Julho de 1995. — O Ministro, *Mário Silva.*

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Gabinete do Secretário de Estado das Finanças

Portaria nº 35/95

de 14 de Junho

Tornando-se necessário proceder ao reforço de algumas verbas do orçamento em vigor;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças o seguinte:

São reforçadas, com as quantias indicadas, as seguintes dotações da tabela de despesa do orçamento em vigor:

Capítulo	Divisão	Código	Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações
			Gabinete do Primeiro Ministro		
			<i>Gabinete:</i>		
1	2		Direcção dos Serviços de Administração:		
		27	Bens não duradouros - Outros		300 000
		31-A	Aquisição de serviços — Formação do pessoal		130 000
		42	Transferências - Particulares	460 000	
		43	Transferências - Exterior		180 000
		44,4	Outras despesas correntes: Seguros de material		150 000
		52	Investimentos Maquinaria e equipamento	300 000	
			Total	760 000	760 000
			Ministério dos Negócios Estrangeiros		
			<i>Gabinete do Ministro:</i>		
1	1		Gabinete		
		1.2	Pessoal dos quadros aprovados por lei		330 000
		3	Horas extraordinárias	30 000	
		6	Abonos diversos - Numerários		160 000
		14	Deslocações - Compensação e encargos	2 106 000	
		23	Bens não duradouros - Combustíveis e lubrificantes	70 000	
		31	Aquisição de serviços - Não especificados	600 400	
		52	Investimentos - Maquinaria e equipamento		440 400
	3		Secretaria-Geral		
		1.2	Pessoal dos quadros aprovados por lei		1 806 000
		23	Bens não duradouros - Combustíveis e lubrificantes		70 000
			Total	2 806 400	2 806 400
			Ministério da Justiça		
			<i>Gabinete do Ministro:</i>		
1	3		Direcção-Geral dos Assuntos Judiciais		
		1.2	Pessoal dos quadros aprovados por lei		396 760
		31	Aquisição de serviços - Não especificados	238 000	
	5		Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários		
		14	Deslocação - Compensação de encargos.....	150 000	
		22	Bens não duradouros - Matérias-primas subsidiárias		150 000

Capítulo	Divisão	Código	Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações
		28	Aquisição de serviços - Encargos das instalações		250 000
		30	Aquisição de serviços - Transportes e comunicações	250 000	
	10		Procuradoria Regional e Sub-Regional		
		1.4.1	Salário do pessoal eventual.....	203 760	
		3	Horas extraordinárias		45 000
			Total	841 760	841 760
			Ministério da Coordenação Económica		
			<i>Gabinete:</i>		
			Gabinete do Secretário de Estado das Finanças		
		14	Deslocações - Compensação de encargos		200 000
		42	Transferências - Particulares.....	200 000	
	5		Gabinete de Estudos		
		1.2	Pessoal dos quadros aprovados por lei		200 000
		14	Deslocações - Compensação de encargos	200 000	
	6		Direcção-Geral de Estatística		
		3	Horas extraordinárias		37 376
		14	Deslocação - Compensação de encargos.....	82 376	
		21	Bens duradouros - Outros		45 000
	9		Direcção-Geral do Orçamento		
		14	Deslocações - Compensação de encargos		120 000
		30	Aquisição de serviços - Transportes e comunicações		180 300
		31-B	Aquisição de serviços - Outros encargos	750 000	
		52	Investimentos-Maquinaría e equipamento	300 000	
	10		Direcção-Geral das Contribuições e Impostos		
		1.4.1	Salário do pessoal eventual.....	350 000	
		1.4.2	Remuneração do pessoal diverso	490 000	
		3	Horas extraordinárias	72 000	
		26	Bens não douradouros - Consumo de secretaria	1 000 000	
		28	Aquisição de serviços - Encargos das instalações		72 000
		30	Aquisição de serviços - Transportes e comunicações		750 000
		44.9	Outras despesas correntes: Diversas.....		90 000
	18		Centro de Documentação e Informação para o Desenvolvimento		
		26	Bens não douradouros - Outros		60 000
		28	Aquisição de serviços - Encargos das instalações	60 000	
	21		Encargos Gerais		
		31-D	Conservação de edificios	8 000 000	
		43.1	Quotas a Organizações Internacionais	11 740 000	
		44.9.D	Redução de efectivos		26 490 000
		44.9.F	Cooperação Internacional	5 000 000	
		44.9.G	Bonificação de juros para habitação		5 000 000
		44.9.I	Dívidas diversas	5 000 000	
			Total	33 244 376	33 244 376

Capítulo	Divisão	Código	Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações
1	1		Ministério do Trabalho, Juventude e Promoção Social		
			<i>Gabinete do Ministro:</i>		
			Gabinete		
		51	Investimentos - Material de transporte		450 000
		52	Investimentos - Maquinaria e equipamento	450 000	
		Total	450 000	450 000	
1	5		Ministério do Mar		
			<i>Gabinete do Ministro:</i>		
			Direcção-Geral da Marinha e Portos		
		14	Deslocações - Compensação de encargos	600 000	
		31	Aquisição de serviços - Não especificados		600 000
		Total	600 000	600 000	
1	5		Ministério das Infraestruturas e Transportes		
			<i>Gabinete do Ministro:</i>		
			Gabinete		
		30	Aquisição de serviços - Transportes e Comunicações	230 000	
		31	Aquisição de serviços - Não especificados		230 000
		5	Direcção-Geral de Aeronautica Civil		
	1.42	Remuneração do pessoal diverso		20 700	
	11	Contribuições para Instituições -Previdência Social	20 700		
		Total	250 700	250 700	

Gabinete do Secretário de Estado das Finanças 2 de Agosto de 1995. — O Secretário de Estado das Finanças,
José Ulisses Correia Silva.

MINISTÉRIO DO MAR

Gabinete do Ministro

Despacho

Confiro ao Sr. Director-Geral da Marinha e Portos, os poderes necessários para representar o Ministério do Mar, no acto de entrega à LUSONAVE do domínio e posse relativos ao prédio, equipamentos e materiais que integram o património da ex-ONAVE nos termos

do acordo de concessão celebrado em 28/7/95, bem como ainda os de representar o Ministério do Mar na resolução de todos os assuntos pendentes relacionados com a ocupação e utilização pelas unidades industriais dos terrenos pertencentes à ex-ONAVE e em quaisquer outras questões, podendo assinar documentos e assinar compromissos, sem prejuízo da submissão dos assuntos à apreciação e decisão superior.

Gabinete da Ministra do Mar, a 1 de Agosto de 1995.
— A Ministra do Mar, *Maria Helena Semedo*.